



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 4242/2018 - CEPE, de 02 de março de 2018.**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA/CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE BACHARÉIS EM ARTES (MÚSICA, ARTES VISUAIS E CÊNICAS) – MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 1663341/2018;

**RESOLVE**, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA/CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE BACHARÉIS EM ARTES (MÚSICA, ARTES VISUAIS E CÊNICAS) – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, do Centro de Educação/CED da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 02 de março de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**